



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Política Institucional	Código: SUS-POL-0001
Política de Sustentabilidade	Revisão: 2 Página 1 de 7

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para o pleno desenvolvimento da sustentabilidade da SPDM/PAIS, considerando as dimensões ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG). Reforçar o comprometimento da Instituição com a geração de valor para a sociedade através do atendimento às diretrizes regulatórias nacionais e internacionais, sejam estas de adesão compulsória ou voluntária, e incorporar a cultura de Sustentabilidade em todos os níveis da organização.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os serviços, profissionais, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais partes interessadas que atuem em nome da SPDM/PAIS.

3. Termos e Definições

- **Accountability:** Prestar contas e responsabilizar-se pelos impactos causados na sociedade, economia e meio ambiente, especialmente os impactos de caráter negativo significativos;
- **Agenda Sustentável:** É um conjunto de práticas e metas elaborado e aprovado institucionalmente com o objetivo de orientar todas as Unidades de Negócio SPDM/PAIS para desenvolvimento de ações mais sustentáveis;
- **ASG ou ESG:** a sigla ASG significa Ambiental, Social e Governança (ASG) tem como origem o termo inglês ESG (*Environmental, Social and Governance*). Conceitualmente, ASG/ESG representa um conjunto padrão e de boas práticas a serem adotadas por uma Instituição, com objetivo de desenvolver suas atividades de forma sustentável e responsável socio-ambiental-economicamente, impactando positivamente as 3 dimensões da sigla;
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Representam 17 metas globais ODS promulgadas pela ONU (Organização das Nações Unidas) as quais abrangem as esferas econômicas, sociais e ambientais para o desenvolvimento sustentável. São aplicáveis ao setor privado, governos e a sociedade como um todo, e visam assegurar um futuro igualitário e sustentável até 2030;
- **Stakeholders ou Partes Interessadas:** Indivíduos ou grupos que possuem interesse e/ou envolvimento em qualquer decisão ou atividade desenvolvida pela Instituição;
- **Cidadania Corporativa:** O modo como a Instituição se relaciona com seus *stakeholders*;
- **Due diligence:** Processo abrangente e proativo de identificar e mapear os impactos sociais, ambientais e econômicos negativos reais e potenciais das decisões e atividade da instituição, visando mitigar, eliminar ou evitar esses impactos;

Autor:	Revisor:	Aprovador:
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	RAMIRO ANTERO DE AZEVEDO	MARIO SILVA MONTEIRO



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Política Institucional	Código: SUS-POL-0001
Política de Sustentabilidade	Revisão: 2 Página 2 de 7

- **GEE:** Gases de Efeito Estufa;
- **Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis, Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial ou Indicadores Ethos ESG:** Baseados nas Normas GRI, os Indicadores Ethos são uma ferramenta de gestão empresarial que apoia a incorporação e prática da sustentabilidade e dos princípios de responsabilidade social empresarial nas instituições aderentes;
- **PGRSS:** Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde;
- **Princípios da Responsabilidade Social Empresarial:** São 7 princípios de boas práticas que podem ser adotadas pela Instituição, com o objetivo de gerenciar a responsabilidade social ao longo de sua cadeia de valor. Estão presentes na ISO 26000 e nos Indicadores Ethos ESG, ambas de adesão voluntária;
- **Princípios do Pacto Global:** É uma iniciativa de adesão voluntária promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) às empresas com o objetivo principal de promover o desenvolvimento sustentável através de dez princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção;
- **Núcleos Temáticos:** Grupos do Corporativo SPDM/PAIS que se unem para discutir e planejar ações relacionadas a inclusão da sustentabilidade em seu processo de trabalho;
- **Profissionais Internos:** São os profissionais vinculados a SPDM/PAIS;
- **Profissionais Externos:** São os profissionais terceirizados ou da administração direta.

4. Política

4.1. Responsabilidades

4.1.1. Superintendência:

- Aprovar a Política de Sustentabilidade conforme SPDM-POL-0002 - Alçadas e Responsabilidades da SPDM/PAIS.

4.1.2. Diretoria de Educação e Sustentabilidade:

- Elaborar a Política de Sustentabilidade e realizar suas devidas atualizações, conforme SPDM-REG-0002 - Regimento SPDM/PAIS.

4.1.3. Comitê de Sustentabilidade Corporativo:

- Disseminar e fortalecer a SPDM-POL-0001 - Política de Sustentabilidade no Corporativo da SPDM/PAIS.

Autor:	Revisor:	Aprovador:
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	RAMIRO ANTERO DE AZEVEDO	MARIO SILVA MONTEIRO



Política Institucional	Código: SUS-POL-0001
Política de Sustentabilidade	Revisão: 2 Página 3 de 7

4.1.4. Comissões de Sustentabilidade:

- Disseminar e fortalecer a Política de Sustentabilidade nas Unidades de Negócio da SPDM/PAIS.

4.1.5. Núcleos Temáticos:

- Consolidação e implantação das diretrizes da Política de Sustentabilidade SPDM/PAIS nas áreas envolvidas.

4.2. Princípios da Política de Sustentabilidade:

- Considerar as dimensões ESG no planejamento estratégico e na governança institucional;
- Considerar a Sustentabilidade como tema transversal a todas as áreas e processos institucionais;
- Agregar valor social e ambiental à Instituição, por meio do comprometimento com as diretrizes regulatórias em todos os âmbitos, de adesão compulsória ou voluntária, bem como o desenvolvimento de boas práticas sustentáveis;
- Atuar com respeito à diversidade cultural de todas as partes interessadas direta ou indiretamente, envolvidas com o serviço prestado pela instituição;
- Fortalecer ações de promoção e prevenção à saúde e a qualidade de vida visando o benefício de todos os envolvidos na instituição, sejam profissionais internos ou externos;
- Promover ações de incentivo de consumo consciente e responsável, com foco em otimizar os recursos naturais e reduzir resíduos gerados em todos os níveis organizacionais e Unidades de Negócios,
- Potencializar a promoção de saúde ambiental, saúde integrativa e responsabilidade social em serviços e comunidades nas quais a Instituição atua;
- Atuar seguindo os princípios da Responsabilidade Social Empresarial, em todos os níveis da instituição: transparência, *accountability*, *compliance*, comportamento ético, respeito às partes interessadas (*stakeholders*), ao estado de direito, às normas internacionais de comportamento e aos direitos humanos;
- Promover a prática dos Princípios do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável promulgadas pela ONU;
- Promover e potencializar ações voltadas à solidariedade, humanização, valorização do profissional, voluntariado e inclusão social em todas as Unidades de Negócio e níveis da instituição.

Autor:	Revisor:	Aprovador:
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	RAMIRO ANTHERO DE AZEVEDO	MARIO SILVA MONTEIRO



Política Institucional	Código: SUS-POL-0001
Política de Sustentabilidade	Revisão: 2 Página 4 de 7

4.3. Diretrizes

As Diretrizes desta Política norteiam todos os processos e atividades desenvolvidas na instituição, alinhada à SPDM-MVV-0001 - Missão, Visão e Valores SPDM/PAIS, ao SPDM-PLE-0001 - Planejamento Estratégico SPDM/PAIS, aos Indicadores Estratégicos Institucionais, aos princípios acima elencados e às demais Políticas Institucionais vigentes da SPDM/PAIS.

4.3.1. Diretriz de Governança:

Os princípios de integridade, ética e governança da SPDM/PAIS são regidos através do SPDM-ESO-0001 - Estatuto Social SPDM, do SPDM-MAN-0001 - Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade e do SPDM-REG-0002 - Regimento SPDM/PAIS.

4.3.1.1. Gerenciamento de Riscos Socioambientais:

Compromete-se a desenvolver, praticar e apoiar processos voltados à *due diligence*.

4.3.2. Diretriz Ambiental:

Compromete-se a desenvolver a devida Gestão Ambiental, cumprir e incorporar nos processos os requisitos dispostos em normas e legislações, conforme contexto local.

4.3.2.1. Gestão Ambiental:

4.3.2.1.1. Gerenciamento de Resíduos:

Compromete-se a implantar o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados em suas operações, em especial com a elaboração do PGRSS em todas as Unidades de Negócio, por meio de ações de controle, gestão e monitoramento dos resíduos, visando reduzir a geração e executar um descarte final ambientalmente adequado e seguro, baseados nos princípios da sustentabilidade e da segurança ocupacional.

4.3.2.1.2. Mudanças Climáticas:

Compromete-se a propor ações e boas práticas sustentáveis para minimizar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera relativas às operações da SPDM/PAIS.

Autor:	Revisor:	Aprovador:
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	RAMIRO ANTERO DE AZEVEDO	MARIO SILVA MONTEIRO



Política Institucional	Código: SUS-POL-0001 Revisão: 2 Página 5 de 7
Política de Sustentabilidade	

4.3.2.1.3. Uso Racional de Recursos Naturais:

Compromete-se a desenvolver ações voltadas ao uso racional de recursos naturais visando reduzir e mitigar os impactos ambientais causados pelas atividades e serviços prestados pela Instituição.

4.3.2.1.4. Vigilância Ambiental:

Compromete-se a fomentar boas práticas ambientais na higienização interna, no manejo arbóreo, no controle de qualidade da água potável fornecida e no controle dos animais sinantrópicos nas Unidades de Saúde sob gestão da SPDM/PAIS.

4.3.2.2. Saúde Ambiental:

Compromete-se a fomentar a construção de espaços locais sustentáveis, com preservação e proteção ambiental do território, como instrumento de promoção de saúde, considerando a integração saúde e meio ambiente e o engajamento local como um processo permanente de construção de conhecimentos, valores, habilidades e experiências, no qual indivíduos e comunidades passem a entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meio físicos, agindo de forma sustentável.

4.3.3. Diretriz Social:

Compromete-se a promover e apoiar ações voltadas à prática dos princípios de Responsabilidade Social Empresarial e de cidadania corporativa na Instituição.

4.3.3.1. Diversidade:

Compromete-se a incentivar práticas inclusivas cotidianas que favoreçam a interação entre todas as pessoas em um clima de respeito, diálogo e cooperação com foco na qualidade das relações e que promovam o apreço pelas diferenças; a atuação de equipes caracterizadas pela diversidade; a criação de ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis; a sensibilização e capacitação continuadas sobre o tema; o compromisso dos líderes e equipes para com a valorização da diversidade.

Autor:	Revisor:	Aprovador:
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	RAMIRO ANTERO DE AZEVEDO	MARIO SILVA MONTEIRO



Política Institucional	Código: SUS-POL-0001
Política de Sustentabilidade	Revisão: 2 Página 6 de 7

4.3.3.2. Humanização:

Compromete-se a desenvolver e apoiar práticas alinhadas à SPDM-POL-0004 - Política Nacional de Humanização SUS - PNH e à SPDM-POL-0003 - Política Institucional de Atendimento Humanizado.

4.3.3.3. Valorização e Atenção às Pessoas:

Compromete-se assegurar, promover e apoiar ações voltadas à promoção de saúde, bem-estar e qualidade de vida dos profissionais, usuários dos serviços de saúde, parceiros, prestadores de serviços e demais partes interessadas que possam ser potencialmente impactadas pelas operações, atividades, instalações, infraestrutura, produtos e serviços da instituição.

4.3.3.4. Campanhas Sociais:

Compromete-se incentivar ações solidárias, inspirando seus *stakeholders* a agir de forma inovadora e comprometida com as questões sociais da comunidade local em que atuam na condição de líderes e/ou apoiadores.

4.3.3.5. Voluntariado em Iniciativas Externas:

Compromete-se a oportunizar aos profissionais SPDM/PAIS a prática do voluntariado em instituições e projetos sociais de impacto, incentivando-os a participarem do processo de construção de soluções que gerem benefícios à sociedade.

4.3.3.6. Voluntariado na Instituição:

Compromete-se a acolher e capacitar indivíduos interessados, independentemente de sua origem, habilidades e características físicas, em praticar o voluntariado dentro da Instituição, promovendo o cuidado, a interação social e a prática da cidadania altruísta.

5. Considerações Finais

Os princípios e diretrizes contidos nesta Política deverão ser seguidos em todos os níveis organizacionais, Unidades de Negócios e demais *stakeholders* que tenham envolvimento ou atuem em nome da SPDM/PAIS, a fim de desenvolver a sustentabilidade na Instituição através das dimensões ambientais, sociais e de governança, por meio do cumprimento das legislações e normas vigentes. Para garantir êxito em todos os compromissos estabelecidos, a Agenda Sustentável da SPDM/PAIS define objetivos e metas alinhados às diretrizes desta Política, com o

Autor:	Revisor:	Aprovador:
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	RAMIRO ANTHERO DE AZEVEDO	MARIO SILVA MONTEIRO



Política Institucional	Código: SUS-POL-0001
Política de Sustentabilidade	Revisão: 2 Página 7 de 7

propósito de identificar os temas prioritários a serem alcançados. Isso assegura que a instituição cumpra efetivamente seus compromissos com a sustentabilidade.

6. Referências

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Indicadores Ethos para Negócios Sustentáveis e Responsáveis;
- ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 26000 – Diretrizes da Responsabilidade Social;
- SUS-REG-0001- Comitê de Sustentabilidade – Corporativo;
- SUS-ATN-0001 - Comitê de Sustentabilidade – Corporativo;
- Norma Global Reporting Initiative (GRI);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Princípios do Pacto Global;
- SPDM-ESO-0001 - Estatuto Social SPDM;
- SPDM-MAN-0001 - Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade;
- SPDM-MVV-0001 - Missão, Visão e Valores SPDM/PAIS;
- SPDM-PLE-0001 - Planejamento Estratégico SPDM/PAIS;
- SPDM-POL-0002 - Alçadas e Responsabilidades da SPDM/PAIS;
- SPDM-REG-0002 - Regimento SPDM/PAIS;
- SUS-AGE-0001 - Agenda Sustentável SPDM/PAIS;
- SPDM-POL-0004 - Política Nacional de Humanização SUS – PNH;
- SPDM-POL-0003 - Política Institucional de Atendimento Humanizado.

Autor:	Revisor:	Aprovador:
RAFAEL QUINTINO DA SILVA	RAMIRO ANTERO DE AZEVEDO	MARIO SILVA MONTEIRO